



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.770 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.383, de 27 de julho de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.344/14, 11.414/14 e 11.679/15, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

▪ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Denise Viana de Lima Bertozzi – Titular, em substituição a Jenarejo dos Reis;

Ana Carolina Abreu Marques – Suplente, em substituição a Mário Ruela Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO

Secretária Municipal de Educação